



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 013/GDG/IFC-CAM/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

01. Homologar e tornar público o resultado da seleção do Processo por Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior, para o primeiro semestre de 2016 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, objeto do Edital 005/GDG/IFC-CAM/2016.

Candidatos Selecionados

Acadêmico	Curso/ turma	Tipo de Transferência	Resultado
MAIARA ANDRADE DE OLIVEIRA	LP15/3	Externa	Deferido
ANA PAULA REINECKE	LM13/7	Interna	Deferido
LEANDRO SOUSA RIBEIRO	LM13/7	Externa	Deferido
FABIANA REIS DE JESUS	LM13/7	Externa	Deferido
MORGANA SILVA MERIM FANTIN	LM15/3	Port. Diploma	Deferido
ADELIA FERNANDES BATISTA NETA	BSI15/3	Port. Diploma	Deferido
FELIPE AUGUSTO TORINELLI VIEIRA	BSI14/5	Externa	Deferido
ROGERIO ANDRE CLELE	TNI15/3	Port. Diploma	Deferido
CAROLINE SILVEIRA	TNI15/3	Port. Diploma	Deferido
DAVID RICARDO PREZZI	TSI15/3	Interna	Deferido
PAMELA THAIS DE PAULA LIMA	TSI15/3	Externa	Deferido
EDSON DOS SANTOS	TSI15/3	Port. Diploma	Deferido
GEAN MEZZOMO	TSI15/3	Port. Diploma	Deferido

02. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares – CRE do IFC, *Campus* Camboriú, para efetivar sua matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 14h às 20h, portando os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópias acompanhadas do original;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia acompanhada do original);
- Título de Eleitor no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com certidão de quitação emitida no site www.tse.jus.br;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, para os candidatos com idade entre 18 e 45 anos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- f) Comprovante de vacinação contra rubéola, para mulheres até 40 anos – Lei Estadual n. 10.196 de 24/07/1996;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- h) Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- i) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Fotocópia, acompanhada do original, da Cédula de Identidade Estrangeira (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

03. O candidato selecionado que não comparecer para efetivar sua matrícula nas datas e horários dispostos no presente edital ou não apresentar todos os documentos expostos acima, perderá sua vaga para o curso superior pretendido.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016